



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 40 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3483/2020
Data: 20/10/2020 - Horário: 11:27
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O CONCERTO DO MURO DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS NO CÔRREGO PAIXÃO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

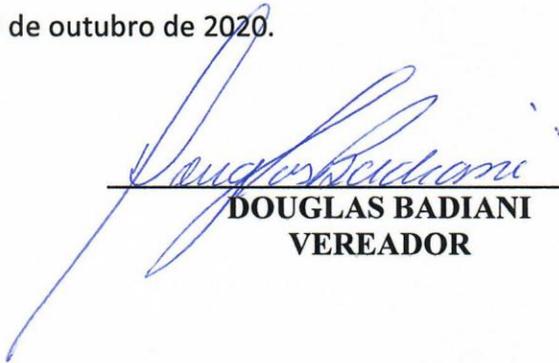
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente o concerto do muro do abrigo do ponto de ônibus situado às margens da Rodovia Cônego João Guilherme, que liga Marilândia à Colatina, na altura da propriedade do Senhor José Luiz Badiani, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a falta do abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sobre o sol e a chuva em total desconforto, enquanto aguardam o ônibus.

Marilândia-ES, 19 de outubro de 2020.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 27 / 10 / 2020


PAULO COSTA
Presidente